



# Boletim Oficial

*Do Município de Caucaia*

10 de Julho de 2008 - ANO - VII. SUPLEMENTAR - Pág. 01 a 04

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 091/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **EVA DE SOUSA VALE**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Referência ADO-03, matrícula nº 0323, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/06/2002 a 02/06/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/08, AGOSTO/08 e SETEMBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 092/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência ANSS-01, matrícula nº 12902, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/07/1993 a 01/07/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/2008, OUTUBRO/2008 e MARÇO/2009, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 30 de junho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 093/08 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 6122/2008 de 16 de junho de 2008. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **JANE FRANCIA GARCIA LIMA TAVARES**, matrícula 10553, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. AAS-07, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de julho de 2008 e término em 30 de junho de 2010. Caucaia, 30 de junho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 094/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir desta data, o servidor **SERGIO RICARDO GURGEL MENEZES**, matrícula n.º 17789, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Tecnologia da Informação, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 01 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 095/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir desta data, a servidora **MÔNICA MARIA DE CASTRO MIRANDA**, matrícula nº 17849, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo DAS-08, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 01 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 096/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir desta data, a servidora **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, matrícula n.º 17831, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Benefícios, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 01 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 97/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE**, **CESSAR OS EFEITOS** da portaria nº 046/2008, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensalmente a servidora **ROSANA BRASIL DE ANDRADE**, matrícula nº 17831, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Benefícios,





— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**  
Francisco Everardo Peixoto

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmen Leão Almeida

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**  
Paulo César Moreira de Sousa

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Marcus Vinicius Vera Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Toribio Nogueira de Carvalho

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**  
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
Jack Nelson Schumacher

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**  
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto

— **VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
José Walney Costa Pinho

— **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**  
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
Ted Rocha Pontes

DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Caucaia**, em 01 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 098/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 6.478/2008** Nirvana Dias de Aquino comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Professora de Educação Básica, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir desta data, a servidora efetiva, **NIRVANA DIAS DE AQUINO**, mat. nº 9068, lotada na SGP Educação, nos termos do Art. 1º, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA**

**ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 01 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 099/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 6.458/2008** Sílvia Helena de Mesquita comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir desta data, a servidora efetiva, **SÍLVIA HELENA DE MESQUITA**, mat. nº 10.249, lotada na SGP Saúde, nos termos do Art. 1º, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 01 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**





**PORTARIA Nº 100/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 6.468/2008** Marco Antônio Pinto Mesquita comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Médico Veterinário, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir desta data, o servidor efetivo, **MARCO ANTÔNIO PINTO MESQUITA**, mat. nº 0256, lotado na SGP Saúde, nos termos do Art. 1, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 01 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 101/2.008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 6642** Márcia Maria Marinho Jardins comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Professor de Educação Básica, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir desta data, o servidor efetivo, **MARCIA MARIA MARINHO JARDINS**, mat. nº 08969, lotado na SGPEducação, nos termos do Art. 1, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 01 de julho de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 102/2.008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 7.132/2008** Maria de Nazaret Sales - comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a contar desta data do corrente ano, a servidora contratada **MARIA DE NAZARET SALES**, lotada na SGPEducação, nos termos do Art. 1, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA**

**DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 03 de julho de 2.008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 103/08 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 6740/2008 de 30 de junho de 2008. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **DANIELLE CARVALHO JUAÇABA**, matrícula 10261, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, Ref. ANS-01, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 07 de julho de 2008 e término em 06 de julho de 2009. Caucaia, 04 de julho de 2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 104/2.008. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 33, inciso III, da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 7193** Luis Cláudio Lobato Valente comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Motorista, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir desta data, o servidor efetivo, **LUIS CLAUDIO LOBATO VALENTE**, mat. nº 119, lotado no Gabinete da Prefeita, nos termos do Art. 1, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 04 de julho de 2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 105/2.008. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 33, inciso III, da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 7.186** Antônia Cordeiro Cunha comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Professor de Educação Básica, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir desta data, a servidora efetiva, **ANTÔNIA CORDEIRO CUNHA**, mat. nº 008827, lotada na SGPEducação, nos termos do Art. 1, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei



nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 04 de julho de 2.008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 106/2.008. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 33, inciso III, da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 7.160** Francisco Farias Gomes comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Fiscal de Serviço Público, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir desta data, o servidor efetivo, **FRANCISCO FARIAS GOMES**, mat. nº 013641, lotado na Secretaria de Governo e Articulação - SGA, nos termos do Art. 1, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 04 de julho de 2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 107/2.008. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 33, inciso III, da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 7191** - Marilene da Costa Silva comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir desta data, a servidora efetiva, **MARILENE DA COSTA SILVA**, mat. nº 010054, lotada na SGPSaúde, nos termos do Art. 1, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 04 de julho de 2.008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 108/2.008. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 33, inciso III, da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 7154** Maria Elisomar Coelho

Moreira comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Professor de Educação Básica, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir desta data, o servidor efetivo, **MARIA ELISOMAR COELHO MOREIRA**, mat. nº 2723, lotado na SGPEducação, nos termos do Art. 1, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 04 de julho de 2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 109/2.008. O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 33, inciso III, da Lei nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 7280/08** Naiana Paula de Azevedo Pontes comunicação de afastamento eleitoral para desincompatibilização em face das eleições de 2.008; **CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 impõe afastamento para desincompatibilização ao servidor público que pretenda ser candidato a cargo eletivo; **RESOLVE: AFASTAR** do exercício das funções do cargo de Agente Municipal de Trânsito, por 03 (três) meses, para desincompatibilização, a partir de 04 de julho de 2008, a servidora efetiva, **NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES**, mat. nº 12444, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, nos termos do Art. 1, II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, c/c Art. 77, §Único, da Lei nº 678, de 30/09/1991 e Art. 1º do Dec. nº 289, de 02/06/2008, garantida a remuneração integral. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em Caucaia, 09 de julho de 2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 11/08/2008, às 09h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência nº 010/2008CELOSE/SGPE para serviços da obra de reforma, ampliação, recuperação da quadra poliesportiva, arquibancada e instalação elétrica da E.E.I.E.F Alice Moreira na localidade de Sítios Novos no Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 09 de julho de 2.008. Taylor Marques Barros- Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.